



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo novo

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da seguinte:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei Orgânica do Município de SANTA ROSA DA SERRA/MG;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

O Município de Santa Rosa da Serra/MG, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.631.276/0001-21, com sede na Rua Doutor Adolfo Portela, 203 – Centro, em Santa Rosa da Serra/MG, CEP 38.805-000, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador EDILON DOS REIS SILVA, inscrito no CPF 449.759.296-00 sob o nº de RG M 2642041 SSP MG, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ nº 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 385 – bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.380/103, por intermédio de seu representante legal o Sr. Presidente **Luciano Almeida Melo Pereira**, Superintendente - Geral, portador da Carteira de identidade nº MG6681572, e CPF 025.752.176-36, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e com o disposto na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública aplicável, nomeadamente o Art. 107 da Lei 14.133/21, AJUSTAM E ACORDAM ENTRE SI O PRESENTE **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2026 (PRAZO)** AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS Nº 005/2025, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO ADUZIDAS :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** do Contrato nº 005/2025, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula 11º do Contrato Nº 005/2025 de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, destinado a atender a Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

A vigência do mediante Termo Aditivo do presente contrato será de 12 meses, compreendido entre **14 de Março de 2026 a 14 de Março de 2027**, podendo ser prorrogado, com fulcro nos Art. 105 e 107 da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos juntamente com a Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor e Prazo do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, o presente Termo Aditivo de Prazo, que deverá ser publicado no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, na forma do disposto no § 1º do Art. 53 da Lei 14.133/2021.

SANTA ROSA DA SERRA/MG, 16 de Março de 2026.

EDILON DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa da Serra – MG
CONTRATANTE

LUCIANO ALMEIDA MELO PEREIRA
Superintendente – Geral
CPF: 025.752.176-36
AMM - CNPJ nº 20.513.859/0001- 01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Isabel Cristina Lima*
CPF: *152.324.426-78*

2. Nome: *Caroline Mendes Fernandes*
CPF: *113.537.926-77*